

  /uniceplac
uniceplac.edu.br

Assessor técnico em perícias

Antonio Eduardo Benradt Ostrowski
antonio.ostrowski@uniceplac.edu.br
061-99973-1980



UNICEPLAC
CENTRO UNIVERSITÁRIO

CENTRO UNIVERSITÁRIO APPARECIDO DOS SANTOS - UNICEPLAC

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

O85a

Ostrowski, Antonio Eduardo Benradt.

Assessor técnico em perícias. Gama, DF: UNICEPLAC, 2021.

22 p.

1. Assessoria técnica. 2. Perícias - Assessoria. 3. Psicologia. I. Título.

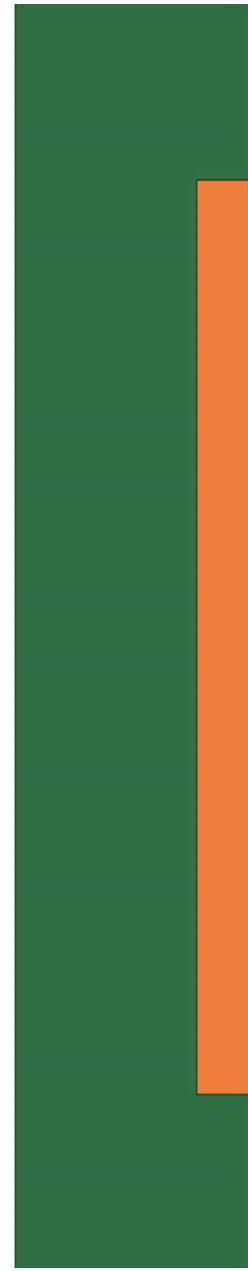
CDU: 159.9


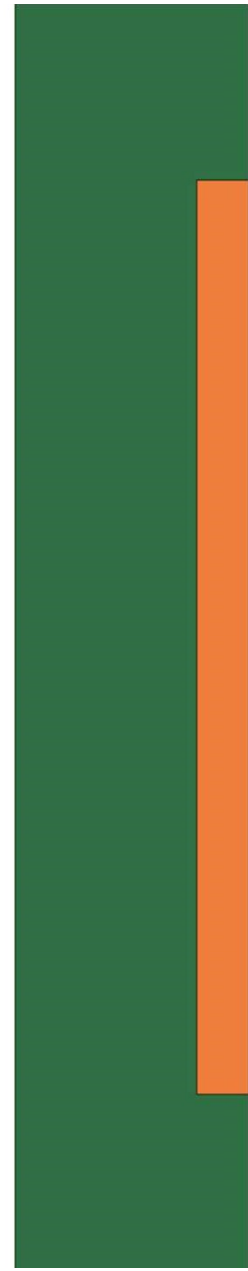
Perito psicólogo vs. Assistente técnico (perícia e assistência técnica)


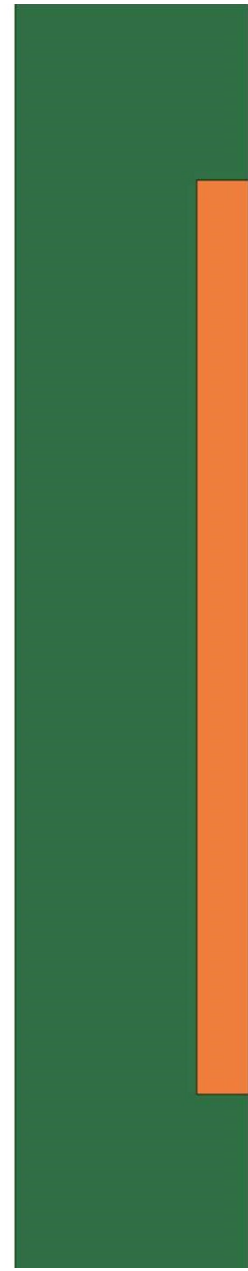
- FIORELLI, José Osmir, MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. *Psicologia Jurídica*. 10. ed. – São Paulo: Atlas, 2020.
- LEVY, Lídia, AYRES Lygia Santa Maria, ARANHA, Stella. *Livro didático de Psicologia aplicada ao Direito*. MOURA, Solange ferreira de. org. Rio de Janeiro: Editora Universidade Estácio de Sá, 2014.



Psicólogo na prática jurídica

- Perícia psicológica e assistência técnica;
 - Formação e rompimento de vínculo familiar;
 - Casamento e separação;
 - Paternidade e reconhecimento de filhos;
 - Interdição e sucessões; e
 - Adoção.
- 

- 
- No campo do direito de família, são reconhecidas as contribuições da psicologia jurídica, propiciando maior compreensão da personalidade dos atores envolvidos, do desenvolvimento da dinâmica familiar e social e dos novos contornos e arranjos familiares.
 - As relações entre esposo e esposa, pais e filhos vêm se transformando, a ponto de algumas análises apontarem a redução do significado da família no processo de socialização, a família, qualquer que seja sua composição, continua a ser importante, sobretudo pelo papel de transmitir a subjetividade, relacionada ao controle e à expressão dos sentimentos.
- 

- 
- É neste campo que as representações sociais dos aspectos mais íntimos se expressam. Nele emergem situações envolvendo conflitos que não conseguem solução no âmbito individual. Evidencia-se um sistema de valores e relacionamentos que implica em conflitos e disputas (separações, divórcios, dissolução de união estável, violência doméstica, guarda de filhos, entre outros) que, esgotadas as possibilidades de pacificação pelas partes, necessitam do judiciário e, muitas vezes, de uma atuação interdisciplinar, para chegar a algum tipo de solução. Caberá ao profissional do Direito, especialmente ao advogado, a delicada tarefa de transpor os sentimentos pessoais das partes para a linguagem jurídica, de modo que a queixa inicial, carregada de emoção, possa caber na técnica processual.
- 

- Assim, em Direito de Família, um caso, uma ação, uma decisão poderão servir de referência para outras situações similares, porém, não será suficiente para a total elucidação de ocorrências futuras, uma vez que as emoções e afetos subjacentes a cada relação devem ser compreendidas à luz daqueles diretamente envolvidos no conflito.
- Além das relações diretas, ou seja, das relações bipessoais entre sujeitos e objetos, estão presentes as imagens de cada um, refletidas pelo outro. O filho vai formando a imagem e funções parentais a partir das imagens de quem é o pai para a mãe e vice-versa. As vias reflexas evidenciam excepcional influência psicológica exercida indiretamente pelo “outro”. O “outro” não é aquele em si mesmo, mas aquele que cada um tem na cabeça; portanto está presente em todas as redes de relações triangulares, como são as relações familiares.

Diferenças entre psicodiagnóstico clínico e perícia psicológica			Apresentação dos resultados	Prontuários de pacientes com anotações diversas conforme a linha teórica adotada	Laudos que obedecem rigor ético e técnico, com diagnóstico e prognóstico
	Psicodiagnóstico Clínico	Perícia psicológica			
Objetivo	Questões que angustiam os pais da criança	Auxiliar do juiz em processo judicial			
Procura	Espontânea	Convocação das partes			
Encerramento	Faculdade de findar o procedimento quando assim o entenderem	Devem submeter-se até o fim do processo psicodiagnóstico			
Veracidade	Não há interesse em mentiras ou dissimulações	Dissimulação e mentira de forma consciente com a intenção de ganhar a causa ou de livrar-se de uma punição			
Sigilo	As informações ficam restritas a quem procurou o atendimento	As informações fazem parte de um processo, que podem até contribuir na criação de jurisprudência, modificando não só a situação imediata das partes envolvidas, mas transformando a coletividade			

PERITO

Profissional de confiança do juiz.

A função de perito existe sem o assistente técnico.

Não cabe fazer interpretações ou sugestões às partes.

Produz um documento para auxiliar o juiz em suas decisões.


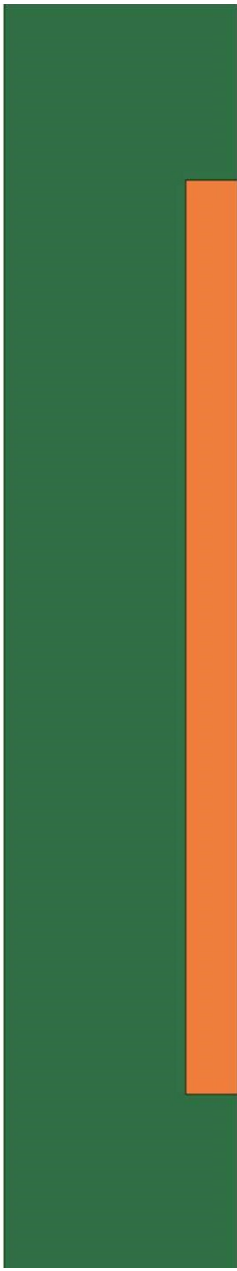
ASSISTENTE TÉCNICO

Profissional de confiança das partes.

A função de assistente técnico não existe se não houver perito.

Faz interpretações e sugestões aos seus clientes.

A defesa do advogado está fundamentada no parecer que o assistente técnico faz sobre o trabalho do perito.

- 
- O psicólogo para atuar, seja como perito ou assistente técnico, deve ter bem claro o papel que ocupa no processo. O assistente técnico deve conhecer as normas que determinam sua posição e as implicações de determinado processo antes de aceitá-lo. É necessário que ele comunique suas funções para a parte e os advogados, porque nem sempre o que eles querem pode ser o que o assistente técnico vai concluir.
 - “As equipes interdisciplinares nos fóruns contam com o psicólogo, que é concursado e/ou selecionado pelos Tribunais de Justiça. O perito pode ser nomeado como figura de confiança do juízo, independente de fazer parte do quadro funcional do Judiciário. O assistente técnico é contratado pelas partes, geralmente, indicados pelos advogados das mesmas.” (BERNARDES, D. Avaliação no âmbito das Instituições Judiciárias).
- 

Documentos elaborados pelo psicólogo *jurídico*

- RESOLUÇÃO CFP N.º 007/2003
 - Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica e revoga a Resolução CFP nº 17/2002.
- Art. 2º - O Manual de Elaboração de Documentos Escritos, referido no artigo anterior, dispõe sobre os seguintes itens (MANUAL DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DECORRENTES DE AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS):
 - I. Princípios norteadores;
 - II. Modalidades de documentos;
 - III. Conceito / finalidade / estrutura;
 - IV. Validade dos documentos;
 - V. Guarda dos documentos

Resolução CFP nº 007/2003

- PRINCÍPIOS NORTEADORES NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS:
 - PRINCÍPIOS TÉCNICOS DA LINGUAGEM ESCRITA
 - PRINCÍPIOS ÉTICOS E TÉCNICOS
- MODALIDADES DE DOCUMENTOS
 - Declaração
 - Atestado psicológico
 - Relatório / laudo psicológico
 - Parecer psicológico
- CONCEITO / FINALIDADE / ESTRUTURA

Resolução CFP nº 007/2003

- **DECLARAÇÃO:**

- Visa a informar a ocorrência de fatos ou situações objetivas relacionados ao atendimento psicológico, com a finalidade de declarar;
- Estrutura da declaração.

- **ATESTADO PSICOLÓGICO:**

- Certifica uma determinada situação ou estado psicológico, tendo com o finalidade afirmar sobre as condições psicológicas de quem, por requerimento, o solicita;
- Estrutura do atestado.

Resolução CFP nº 007/2003

- RELATÓRIO PSICOLÓGICO:

- O relatório ou laudo psicológico é um a apresentação descritiva acerca de situações e/ou condições psicológicas e suas determinações históricas, sociais, políticas e culturais, pesquisadas no processo de avaliação psicológica;
- A finalidade do relatório psicológico será a de apresentar os procedimentos e conclusões gerados pelo processo da avaliação psicológica, relatando sobre o encaminhamento, as intervenções, o diagnóstico, o prognóstico e evolução do caso, orientação e sugestão de projeto terapêutico, bem como, caso necessário, solicitação de acompanhamento psicológico, limitando-se a fornecer somente as informações necessárias relacionadas à demanda, solicitação ou petição;
- Estrutura.

Resolução CFP nº 007/2003

- PARECER:

- Parecer é um documento fundamentado e resumido sobre uma questão focal do campo psicológico cujo resultado pode ser indicativo ou conclusivo.
- O parecer tem como finalidade apresentar resposta esclarecedora, no campo do conhecimento psicológico, através de uma avaliação especializada, de uma “questão-problema”, visando a dirimir dúvidas que estão interferindo na decisão, sendo, portanto, uma resposta a uma consulta, que exige de quem responde competência no assunto.

Resolução CFP nº 007/2003

- PARECER:
 - Estrutura:
 - Identificação;
 - Exposição de motivos;
 - Análise;
 - Conclusão.
- VALIDADE DOS CONTEÚDOS DOS DOCUMENTOS
- GUARDA DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES DE GUARDA:
 - Cinco anos.

Ética do Psicólogo Jurídico









- PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA;
- PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS E COLETIVIDADES;
- RESPONSABILIDADE SOCIAL
- DIVULGAÇÃO DOS CONCEITOS ÉTICOS E PRÁTICAS PSICOLÓGICAS.
- RECONHECIMENTO DAS RELAÇÕES DE PODER NOS CONTEXTOS EM QUE ATUA E OS IMPACTOS DESTAS RELAÇÕES.



Metodologia da perícia

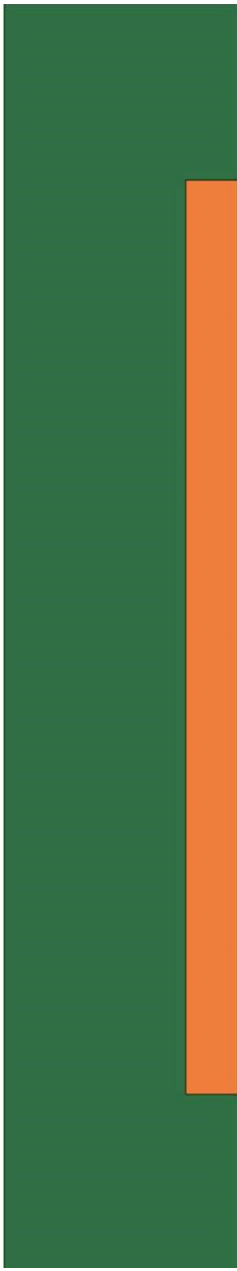
- ROVINSKI, Sonia Liane Reichert. *Fundamentos da perícia psicológica forense*. 23 ed. São Paulo: Vetor, 2007.
 - Páginas 55 à 69
- 

Metodologia da perícia

- Iniciando o caso:
 - Motivo da atuação do psicólogo;
 - Prazo para entrega do laudo;
 - Quesitos técnicos;
 - Avaliação do sujeito da perícia;
 - Outros documentos e registros médicos;
 - Complexidade do caso (       ):
 - Assistente vs. Perito
 - Contrato por escrito;

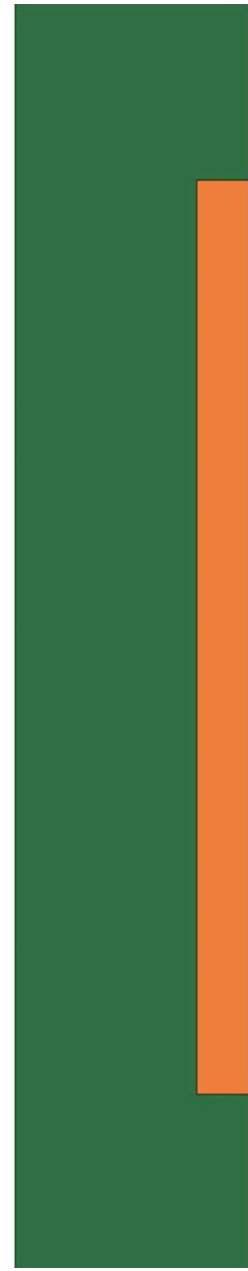


Metodologia da perícia

- Iniciando o caso:
 - Termo de consentimento:
 - Natureza e propósito da avaliação;
 - Extensão da avaliação;
 - Custo da avaliação;
 - Tempo previsto para a avaliação;
 - Forma de pagamento (quem paga?);
 - Destinatário;
 - Confidencialidade.
- 

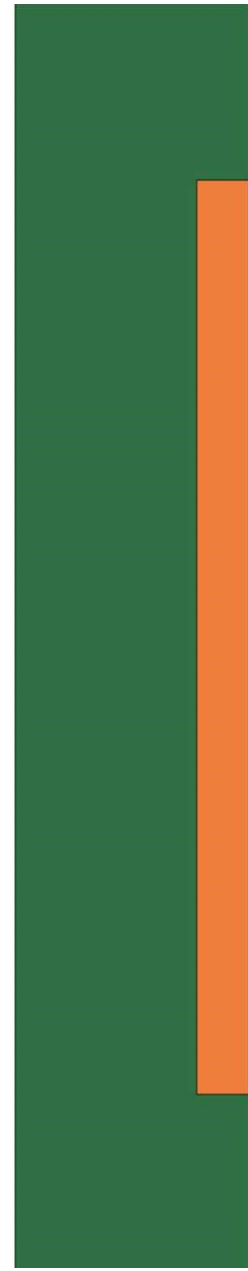


Metodologia da perícia

- Preparação:
 - Documentos iniciais – informações das partes e do processo;
 - Informações externas;
 - Anotações das entrevistas com as partes;
 - Descrição das atividades realizadas para atender aos quesitos formulados;
 - Cronologia do caso;
 - Registro dos honorários;
 - Demais informações relevantes ao caso.
- 



Metodologia da perícia

- A investigação:
 - Quais são as estratégias disponíveis?
 - São éticas?
 - São aceitáveis para a finalidade?
 - São práticas?
- 



Metodologia da perícia

- O Laudo Pericial:
 - Identificação;
 - Descrição da demanda;
 - Procedimento;
 - Análise;
 - Conclusão;
 - **Respostas aos quesitos.**
- 